

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 93/2010 de 23 de Março de 2010

Por portaria do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de Março de 2010, foram atribuídos os seguintes subsídios:

1 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro, no valor de 2.636,81 € (dois seiscientos e trinta e seis euros e oitenta e um cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, um apoio financeiro, no valor de 5.543,59 € (cinco mil quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

À Associação dos Bombeiros Voluntários da Madalena, um apoio financeiro, no valor de 6.393,06 € (seis mil trezentos e noventa e três euros e seis cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, um apoio financeiro, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de S. Roque do Pico, um apoio financeiro, no valor de 8.890,70 € (oito mil oitocentos e noventa euros e setenta cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, um apoio financeiro, no valor de 10.719,70 € (dez mil setecentos e dezanove euros e setenta cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro, no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Nordeste, um apoio financeiro, no valor de 1.316,14 € (mil trezentos e dezasseis euros e catorze cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

As verbas em causa serão processadas pela rubrica de classificação económica 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos, acção 17.1.3 do projecto 17.1 (Aquisição/Reparação de viaturas dos CB's), do programa 17 (Protecção Civil) do Capítulo 40, Orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores (Plano 2010), onde tem cabimento.

16 de Março 2010. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.